



SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 002, DE 23 DE ABRIL DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 003, DE 23 DE ABRIL DE 2026.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/CME, DE 23 DE ABRIL DE 2026.....	3
DECRETO Nº 075, DE 23 DE ABRIL DE 2026.....	3
DECRETO Nº 076, DE 23 DE ABRIL DE 2026.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23044/2026.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT23042.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23043/2026.....	6
EXTRATO DO Nº CT23041/2026.....	7
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220401/2025.....	7
ERRATA.....	7



PORTARIA Nº. 002, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº. 002, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA, PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei que criou o Conselho Municipal de Saúde, e fundamentado também na Resolução N.º 453, de 10/05/2012, e Resolução Nº 554, de 15/09/2017, do Conselho Nacional de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Governo Municipal, Trabalhadores de Saúde e das demais entidades não-governamentais, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, biênio 2025/2027, assim relacionados:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS:

1. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tiago Ramos Delamarque

Suplente: Liliana Raposo Muniz de Sousa

1. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vildirene de Sousa Silva Nascimento

Suplente: Maria Zulaneide Soares de Oliveira

1. BIOCENTRO

Titular: Thalyson Costa Saraiva

Suplente: Eva Farias Viana

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE

1. Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Francisco Gutemberg Carneiro

Suplente: Maria Sueli Ferreira Lima

1. Sindicato dos Servidores Públicos (Agentes de Endemias)

Titular: Wellington Paulo do Espírito Santo Figueiredo

Suplente: Nilde Maria Moraes Nunes Xavier

1. Sindicato dos Servidores Público Municipais

Titular: Joaquim Felipe Rocha da Cruz

Suplente: José Francisco Carvalho Costa

III – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS DOS USUÁRIOS:

1. Sindicato dos Urbanitários do Maranhão

Titular: Carlos Alberto Jordão Junior

Suplente: Marcos Vinicius Barbosa Fiuza

1. APAAD (Assosiação de Pais e Amigos de Autistas)

Titular: Crysleine Benicio Costa

Suplente: Elenice Nunes Pereira

1. Projeto Nova Vida

Titular: Junior Jemes F Araujo

Suplente: Idaiana De Sousa Carvalho

1. Pastoral da Saúde

Titular: Rosimar Alves de Oliveira

Suplente: Maria Felicio Clementino

1. Centro de Apoio e Desenvolvimento Social (Semeando Grãos)

Titular: Darlan de Sousa e Silva Pereira

Suplente: Júlio Cesar da Cruz Lima

1. Conselho de Pastores de Presidente Dutra

Titular: José Onildo Santos Nascimento

Suplente: Jesimilson de Sousa Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA, PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei que criou o Conselho Municipal de Saúde, e fundamentado também na Resolução N.º 453, de 10/05/2012, e Resolução Nº 554, de 15/09/2017, do Conselho Nacional de Saúde



CONSIDERANDO a Portaria Nº 002 de 23 de abril de 2026, que compõe o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

ART.1º - Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Dutra biênio 2025/2027, conforme segue:

Presidente: Tiago Ramos Delamarque

Vice-Presidente: Cryslaine Benicio Costa

1º Secretário (a): José Onildo Santos Nascimento

2º secretário (a): Francisco Gutemberg Carneiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/CME, DE 23 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/CME, DE 23 DE ABRIL DE 2026. PARA POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

O Senhor Secretário da Educação do Município de Presidente Dutra, Diego Mota Belém, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação para tomada de posse dos conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, nomeados pelo decreto N. 073/2026 de 17 de abril de 2026, para o biênio 2026-2028. O ato de posse ocorrerá no auditório da Prefeitura de Presidente Dutra às 9h do dia 28 de abril de 2026.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1º. TITULAR: LAURIANE RAMOS DA SILVA LIMA CPF- 032032013 - 80

1º. SUPLENTE: JAMÊDIA ALVES FERNANDES DE SOUSA CPF- 660595423-87

2º. TITULAR: BERNARDINA BARBOSA RIBEIRO CPF – 647716 793-04

2º. SUPLENTE: SANIA KATIA SILVA MENESES CPF – 648715923-91

3º. TITULAR: EDNA LIMA DE SOUSA E SOUSA- CPF - 922913093 - 15

3º. SUPLENTE: : MARIA GORETH SOUSA SANTOS LOPES CPF – 100632423-20

Representantes do magistério público municipal:

1º. TITULAR: CELIANA BARBOSA LIMA CRUZ CPF- 402935723-72

1º - SUPLENTE: WYAMARTA KIARELLE GONÇALVES CPF -

014402673-24

2º. TITULAR: SINESIO COSTA PONTES CPF- 951927513-49

2º. SUPLENTE: SORAME CARLOS DA SILVA CPF - 792005753-15

Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

1º. TITULAR: ROBERTO CAMPELO MUNIZ DE SOUSA CPF - 402.103.083-20

1º. SUPLENTE: SUSANA SOARES BARROS LIMA CPF - 750.396.053-15

Representante de Pais de alunos das escolas municipais:

1º -TITULAR: : EDILENE LIMA FERREIRA CPF - 254191703-10

1º -SUPLENTE: POLIANA DA COSTA SANTOS CPF – 009041643-06

Representante das escolas privadas:

1º - TITULAR: CPF - : MIRANILDE DA SILVA NUNES CPF- 888006603-04

1º - SUPLENTE: MARIA CLIMARIA FERNANDES SILVA CPF – 782566663-15

Representante do conselho municipal da criança e do adolescente:

1º -TITULAR: NIVIA MARIA FONSECA MORAES PEREIRA CPF – 995294833-68

1º. SUPLENTE: ANTONIA ELIANE DE SOUSA SILVA CPF – 023680943-18

Representante das escolas públicas estaduais de Presidente Dutra:

1º TITULAR: : FRANCILEIDE DOS SANTOS BARBOSA CPF – 159930783-91

1º - SUPLENTE: MARIA PEREIRA DA COSTA CPF – 741877243-20

Representante das escolas públicas municipais:

1º - TITULAR: JOSÉ RIBAMAR TELES DA SILVA CPF – 094534903-34

1º - SUPLENTE: FERNANDA CRUZ BARBOSA CPF – 0320032013 – 80

Presidente Dutra Maranhão, 23 de abril de 2026.

Diego Mota Belém

Secretário

DECRETO Nº 075, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 075, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL SITUADA NA TRAVESSA ANTONIO LÊDA FILHO, Nº S/N, BAIRRO VILA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, E DÁ OUTRAS





PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, bem como no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o interesse público na implantação, ampliação e adequação de via pública, com vistas à melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e do ordenamento territorial;

CONSIDERANDO o planejamento urbano municipal e a necessidade de garantir a adequada infraestrutura viária para atender às demandas da coletividade;

a indispensabilidade da área para a execução de obras públicas de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel particular situado na **Travessa Antonio Lêda Filho**, nº s/n, Bairro **Vila Militar**, no Município de **Presidente Dutra/MA**, destinado à implantação e/ou ampliação de via pública.

§1º – Descrição do imóvel:

O imóvel objeto da presente declaração possui as seguintes limitações, conforme levantamento técnico realizado:

- Frente (Norte): 7,18 metros
- Lateral direita (Leste): 13,15 metros
- Fundo (Sul): 5,80 metros
- Lateral esquerda (Oeste): 15,60 metros

§2º A área descrita neste artigo destina-se à execução de obras públicas de infraestrutura viária, consistentes na implantação e/ou ampliação de via urbana, visando à melhoria da mobilidade urbana, à redução de riscos à segurança no trânsito, à ampliação da acessibilidade e à adequada integração do sistema viário municipal, em consonância com o interesse público primário e com as diretrizes de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano sustentável.

§3º O imóvel descrito no caput encontra-se sob a posse do Senhora **MARIA IRENE DAMASCENO SILVA**, a qual deverá ser regularmente cientificada dos atos expropriatórios, assegurando-se sua participação no procedimento administrativo e/ou judicial, bem como o direito à indenização pelas benfeitorias eventualmente existentes e indenizáveis, na forma da legislação vigente.

Art. 2º A desapropriação poderá ser efetivada por via amigável ou

judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Fica declarada a urgência da desapropriação, para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em razão da necessidade imediata de intervenção na área para implantação e/ou ampliação de via pública, considerando:

I – a existência de comprometimento da fluidez do tráfego na região, com registro de congestionamentos frequentes que impactam diretamente a mobilidade urbana;

II – o risco à segurança viária de pedestres e condutores, decorrente das condições inadequadas de circulação no local;

III – a necessidade de adequação urgente da infraestrutura viária para garantir acessibilidade, ordenamento territorial e melhoria das condições de deslocamento da população;

IV – a impossibilidade de postergação da intervenção sem prejuízo ao interesse público, especialmente quanto à segurança e à mobilidade urbana no Município.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias à instrução do procedimento expropriatório, incluindo a identificação do proprietário, a avaliação prévia do imóvel por meio de laudo técnico, bem como a tentativa de aquisição por via amigável.

§1º Na hipótese de insucesso na via administrativa, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a promover a competente ação judicial de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

§2º A atuação dos órgãos municipais deverá observar os limites de suas atribuições legais, sendo vedada a prática de atos que extrapolem a competência administrativa ou jurídica de cada unidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 076, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 076, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL SITUADA NA RUA PRESIDENTE MEDICI, Nº S/N, BAIRRO CAMPO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, bem como no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o interesse público na implantação, ampliação e adequação de via pública, com vistas à melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e do ordenamento territorial;

CONSIDERANDO o planejamento urbano municipal e a necessidade de garantir a adequada infraestrutura viária para atender às demandas da coletividade;

a indispensabilidade da área para a execução de obras públicas de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel particular situado na Rua Presidente Medici, nº s/n, Bairro Campo Dantas, no Município de Presidente Dutra/MA, destinado à implantação e/ou ampliação de via pública.

§1º – Descrição do imóvel:

O imóvel objeto da presente declaração possui as seguintes limitações, conforme levantamento técnico realizado:

- Frente (Norte): **17,00** metros
- Lateral direita (Leste): **30,00** metros
- Fundo (Sul): **17,00** metros
- Lateral esquerda (Oeste): **30,00** metros

§2º A área descrita neste artigo destina-se à execução de obras

públicas de infraestrutura viária, consistentes na implantação e/ou ampliação de via urbana, visando à melhoria da mobilidade urbana, à redução de riscos à segurança no trânsito, à ampliação da acessibilidade e à adequada integração do sistema viário municipal, em consonância com o interesse público primário e com as diretrizes de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano sustentável.

§3º O imóvel descrito no caput encontra-se sob a posse do Senhor Luis Lucena Lima, a qual deverá ser regularmente cientificada dos atos expropriatórios, assegurando-se sua participação no procedimento administrativo e/ou judicial, bem como o direito à indenização pelas benfeitorias eventualmente existentes e indenizáveis, na forma da legislação vigente.

Art. 2º A desapropriação poderá ser efetivada por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Fica declarada a urgência da desapropriação, para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em razão da necessidade imediata de intervenção na área para implantação e/ou ampliação de via pública, considerando:

I – a existência de comprometimento da fluidez do tráfego na região, com registro de congestionamentos frequentes que impactam diretamente a mobilidade urbana;

II – o risco à segurança viária de pedestres e condutores, decorrente das condições inadequadas de circulação no local;

III – a necessidade de adequação urgente da infraestrutura viária para garantir acessibilidade, ordenamento territorial e melhoria das condições de deslocamento da população;

IV – a impossibilidade de postergação da intervenção sem prejuízo ao interesse público, especialmente quanto à segurança e à mobilidade urbana no Município.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias à instrução do procedimento expropriatório, incluindo a identificação do proprietário, a avaliação prévia do imóvel por meio de laudo técnico, bem como a tentativa de aquisição por via amigável.

§1º Na hipótese de insucesso na via administrativa, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a promover a competente ação judicial de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

§2º A atuação dos órgãos municipais deverá observar os limites de suas



atribuições legais, sendo vedada a prática de atos que extrapolem a competência administrativa ou jurídica de cada unidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23044/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025– SRP

CONTRATO Nº 23044/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10032025001/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e de outro lado a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.234.783/0001-40, com endereço na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 08 245 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 245 0107 2093 0000 BLOCO PSB – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 47.832,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Joedson de Sousa Silva, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 23 de abril de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT23042

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATO Nº CT23042 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10032025001/2025. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, através do Secretário de Educação e do outro lado a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.234.783/0001-40, com endereço na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº144/2023 e demais legislação aplicável. VALOR TOTAL: R\$ 403.007,50 (Quatrocentos e três mil sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Joedson de Sousa Silva, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 23 de abril de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23043/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025– SRP

CONTRATO Nº 23043/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10032025001/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretária Municipal de Esporte e Lazer e de outro lado a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.234.783/0001-40, com endereço na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27 DESPORTO E LAZER 27 811 DESPORTO DE RENDIMENTO 27 811 0100 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR 27 811 0100 2077 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº





14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 170.629,00 (Cento e setenta mil seiscentos e vinte e nove reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo – Ordenador de despesas e Pelo Contratado: Joedson de Sousa Silva, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 14 de abril de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO Nº CT23041/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATO Nº CT23041/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10032025001/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário de Educação, Diego Mota Belém, e do outro lado a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.234.783/0001-40, com endereço na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo em geral para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 EDUCAÇÃO; 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0051 GESTÃO DA POLÍTICA ESCOLAR; 12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº144/2023 e demais legislação aplicável. VALOR TOTAL: R\$ 109.990,00 (Cento e nove mil novecentos e noventa reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Joedson de Sousa Silva, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 23 de abril de 2026. Publique-se.

MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA;02 PODER EXECUTIVO;02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL;04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS;3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2026. VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGARÁ O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS DO EXAURIMENTO DO PRAZO PACTUADO, QUE SE DARÁ EM 20 DE ABRIL DE 2026, TENDO A VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026 A 23 DE ABRIL DE 2027. FICA EXPRESSAMENTE ACORDADO ENTRE AS PARTES QUE O VALOR CONTRATUAL ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO ORIGINAL PERMANECE INALTERADO, NÃO RESULTANDO O PRESENTE TERMO ADITIVO EM ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE VALORES AO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. ASSINATURAS: PELO LOCATÁRIO: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA, ACESSOR EXECUTIVO - ORDENADOR DE DESPESAS, E PELO LOCADOR: NILDE MARIA SOARES NÓBREGA.

PUBLIQUE - SE.

PRESIDENTE DUTRA/ MA, 20 DE ABRIL DE 2026.

ERRATA

ERRATA

Extrato do contrato – Publicado no diário oficial do município em 17/07/2025.

Onde se lê “Extrato do contrato 080701” **leia-se** “Extrato do contrato 0807.1”.

Presidente Dutra – MA, 23 de abril de 2026.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo-Ordenador de Despesas

Portaria Nº 006/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220401/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220401/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A SENHORA NILDE MARIA SOARES NÓBREGA. OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220401/2025, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LADISLAU MOREIRA, LOTE Nº 0001, QUADRA Nº 24, S/N, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

